DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO

ANO VIII | NAZARE QUARTA-FEIRA , 17 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO **Nº 0770**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

Portaria 117

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE NAZARE - TO
Departamento de Imprensa Oficial

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: https://nazare.to.gov.br/diario-oficial/validar/2507700100

GABINETE DO PREFEITO - GP

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO, através da Agente de Agente de Contratação, torna público o interesse em Adesão Parcial da Ata de Registro de Preço Nº 012.1/2025, referente ao Pregão Eletrônico 012/2025 – Processo Interno nº 1296/2025. Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Palmeiras-TO. Objeto: Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Estrutura para Eventos. Fornecedor: M DE J T DE OLIVEIRA JUNIOR - CNPJ n.º 19.784.619/0001-63, no valor total da adesão de R$ 25.398,00**,** de acordo com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21.

Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@nazare.to.gov.br ou no prédio da Prefeitura Municipal de Nazaré-TO.

Nazaré-TO, 17 de setembro de 2025.

Clayton Paulo Rodrigues
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA N. º 117/2025
DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Substitui beneficiários do Programa TO HABILITADO – 2ª Etapa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidades com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n. º 798/2023, de 15 de março de 2023;

Considerando a desistência do beneficiário MOISES SALES FERREIRA DE OLIVEIRA, publicados na Portaria n. º 047**/**2025, de 03 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na relação de beneficiários do PROGRAMA TO HABILITADO, 2ª etapa o nome constante na lista anexa.

Art. 2º - O beneficiário deverá procurar a Secretaria de Administração munida dos documentos pessoais e comprovante de endereço atualizado no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PROGRAMA TO HABILITADO – 1ª ETAPA
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO

ORDEM	NOME
01	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

PREFEITURA DE NAZARE: 00.766.691/0001-39

Assinado de forma digital por PREFEITURA DE NAZARE: 00.766.691/0001-39
Dados: 2025.09.17 17:01:15 -03'00'